

EXTRATO DO CONTRATO Nº 404/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24427/2024 PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E VZ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
 OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SHOW ARTÍSTICO PARA O EVENTO INAUGURAÇÃO DA ARENA DE HANDBALL COM O GRUPO VOU ZUAR, A SER REALIZADO NO DIA 05/12/2024, DEVIDAMENTE DESCRITO, CARACTERIZADO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA.
 PRAZO: 03 (TRÊS) MESES.
 VALOR: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2085;
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;
 ORIGEM DO RECURSO: 1704;
 NOTA DE EMPENHO: 6916/2024.
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, DECRETO MUNICIPAL Nº 936/2022, E SUAS ALTERAÇÕES.
 DATA DA ASSINATURA: 05/12/2024.
 MARICÁ, 05 DE DEZEMBRO DE 2024.
 ROBSON DUTRA DA SILVA
 SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA CCC Nº 602 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024
 DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 404/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24427/2024.
 O SECRETÁRIO DE TURISMO, em observância ao Art. 36, §§4º e 5º do Decreto Municipal nº 936/2022 e ao Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 404/2024.

RESOLVE:
 Art. 1º DESIGNAR a servidora NAYARA FERREIRA DO AMARAL - MATRÍCULA: 106.301 e inscrita no CPF/MF sob o nº 103.***.***-**, para figurar como GESTORA DO CONTRATO Nº 404/2024, nos moldes do Art. 55, §5º, do Decreto Municipal nº 936/2022.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 404/2024, nos seguintes termos:

FISCAL ADMINISTRATIVO - STEFANY DINI ESTEVES DE SÁ - MATRÍCULA: 111.854, CPF: 225.***.***-**, FISCAL TÉCNICO - TATIANA OLIVEIRA AIRES - MATRÍCULA: 112.643, CPF: 085.***.***-**, SUPLENTE - ADRIANA DA SILVA VIEIRA - MATRÍCULA: 111.426, CPF: 161.***.***-**.

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do Art. 55, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal nº 936/2022, bem como no Contrato e Termo de Referência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.
 Maricá, 05 de dezembro de 2024.
 ROBSON DUTRA DA SILVA
 SECRETÁRIO DE TURISMO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ

PROCESSO DE COMPRA Nº 053/2024 - LEI Nº 14.133/2021
 AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.
 A Câmara Municipal de Maricá, em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que o órgão pretende realizar a contratação direta. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa para aquisição de equipamentos de som (Microfones, cabo para microfones, Conector macho e conector fêmea).
 OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Item	Qtd.	Descrição	Valor unitario estimado	Valor total estimado
01	10	Microfone de mesa profissional gooseneck (similar ao sture microflex MX412D/S)	R\$ 4.131,83	R\$ 41.318,30
02	1	Cabo para microfone Xlr balanceado 2X0,30mm rolo com 100 metros	R\$ 565,11	R\$ 565,11
03	15	Conector Xlr linha Nc3-mxx-macho	R\$ 53,75	R\$ 806,25
04	15	Conector Xlr linha Nc3-mxx-fêmea	R\$ 56,92	R\$ 853,80

Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa levando em consideração o valor por item.

Limite para apresentação da Posposta de Preços: 13/12/24 às 11h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Compras da Câmara Municipal de Maricá, através do email compras@marica.rj.leg.br, no horário das 9h às 15h até dia 12/12/24 e até às 11h no dia 13/12/24 que é a data limite.

A proposta deverá:

- Ser elaborada em papel timbrado da empresa;
- Constar de forma clara e inequívoca marca, fabricante, procedência do material quando couber;
- Nome do Responsável e CNPJ da Empresa;
- Os valores deverão ser apresentados de forma numérica e por extenso.

Demais informações deverão ser obtidas diretamente no setor de Compras da Câmara Municipal de Maricá, à Av. Nossa Senhora do Amparo, 57, Centro - Maricá - RJ - CEP 24.900-830 ou pelo e-mail compras@marica.rj.leg.br ou tel. 21 2637-2439.

Maricá/RJ, 05 de dezembro de 2024.
 Rodrigo Basto Palomo
 Mat. 2793

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ

Portaria nº 228 de 21 de novembro de 2024.

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá - CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá - CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º Demitir, a pedido, SAMARA CHAMORRO NAVARRO FERREIRA, matrícula 218, a partir de 11/11/2024, do cargo de Topógrafo (Anexo I do Estatuto da CODEMAR).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 11/11/2024.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda
 Diretor Presidente

PORTARIA N.º 229 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

ALTERA A PORTARIA N.º 199 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 QUE DISPÕEM SOBRE A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N.º 38/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6836/2024.

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Contratos e Convênios, em observância ao art. 22 § 4º do Decreto Municipal Nº. 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do contrato nº 38/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO DE PLANO ESTRATÉGICO DE NEUTRALIZAÇÃO DE EMISSÕES - NET ZERO.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o(s) servidor(es) abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do termo de contrato 38/2024.

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	GUSTAVO LUIZ SANTANA DE ARAÚJO	591
FISCAL TÉCNICO	LARA PACHECO MELO DE MORAES COUTINHO	631
FISCAL ADMINISTRATIVO	ROMÁRIO DA SILVA ROCHA JUNIOR	614
SUPLENTE	FABIANA COELHO BARBOSA	255

POR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	DAVI GABRIEL COHEN LEITE	668
FISCAL TÉCNICO	ALEXANDRA GOMES DE SOUZA	202
FISCAL ADMINISTRATIVO	PEDRO LUCAS DIAS LEITE	686
SUPLENTE	GISELLE LIMA RIBEIRO	674

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 22 de novembro de 2024.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 22 de novembro de 2024.

Hamilton Broglia Feitosa De Lacerda
 Diretor Presidente

Portaria nº 230 de 26 de novembro de 2024.

O Diretor de Economia Criativa e Sustentabilidade, Sady Bianchin, Matrícula 646, autorizado pelo Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá - CODEMAR S.A., no período compreendido entre os dias 26 de novembro a 25 de dezembro de 2024, transfere ao Sr (a). Livia de Almeida Carvalho Torres, matrícula Nº 661, cargo Coordenadora, o exercício de suas atribuições.

O Diretor Presidente responde em eventuais divergências apresentadas entre a equipe.

Essa Portaria entra em vigor a partir do dia 26 de novembro de 2024.

Em 26 de novembro de 2024.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda
 Diretor Presidente

Portaria nº 231 de 28 de novembro de 2024

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá - CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá - CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar KELLY FEITOSA RODRIGUES, matrícula 587, a partir de 02/12/2024 do cargo de Assessor Especial (Anexo I do Estatuto da CODEMAR).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 02/12/2024.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda
 Diretor Presidente

Portaria nº 232 de 03 de dezembro de 2024

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá - CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção à Lei 10.097 de 19 de dezembro de 2000 regulamentado pelo Decreto Federal 9.579 de 22/11/2018 e Instrução Normativa 146 de 25/07/2018 - RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, MARIA EDUARDA DE FREITAS PINTO FERNANDES, matrícula 689, a partir de 02/12/2024, da função de Auxiliar de Escritório em Geral (Jovem Aprendiz) subordinada à CODEMAR.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 02/12/2024.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda
Diretor Presidente

AVISO – CADASTRO DE FORNECEDORES

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ convida Pessoas Jurídicas interessadas em participar das futuras pesquisas de preços a fazerem cadastro para composição do banco de dados de possíveis fornecedores.

Os interessados deverão enviar e-mail para CADASTRO@CODEMAR-SA.COM.BR junto do Cartão CNPJ e Contrato Social.

O referido cadastro NÃO se configura como parte obrigatória para participação em licitações da CODEMAR.

Para maiores informações favor entrar em contato através do telefone (21) 3995-3072.

Maricá, 02 de dezembro de 2024

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda
Diretor Presidente

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 695/2023.

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – OSC PROGRAMA SOCIAL CRESCER E VIVER – CNPJ: 05.993.591/0001-69. OBJETO: ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PARA REMANEJAMENTO DE RECURSOS, MANTENDO O VALOR GLOBAL INALTERADO, CONFORME APRESENTADO NO OFÍCIO DIPRE/MCDR/024/2024 E AUTORIZADO NO OFÍCIO N.º 29/2024/CODEMAR.

DATA DE ASSINATURA: 03/12/2024.

MARICÁ, 03 DE DEZEMBRO DE 2024

Hamilton Broglia F. de Lacerda
Diretor Presidente

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 37/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 20413/2023.

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S.A. – MCDR EDIFICAÇÕES LTDA - CNPJ: 13.424.933/0001-58
OBJETO: CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO A INCLUSÃO DOS DADOS BANCÁRIOS DA CONTRATADA NO CAPUT DA CLÁUSULA NONA DO CONTRATO N.º 37/2024, QUE PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO: “A CONTRATANTE DEVERÁ PAGAR À CONTRATADA O VALOR TOTAL DE R\$ 38.893.104,07 (TRINTA E OITO MILHÕES, OITOCENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL, CENTO E QUATRO REAIS E SETE CENTAVOS), CONFORME CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E DIRETAMENTE NA CONTA CORRENTE 67.684-5, AGÊNCIA 1505-9 – BANCO DO BRASIL.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.303/2016, REGULAMENTO INTERNO DA CODEMAR, BEM COMO, TODAS AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA;

DATA DE ASSINATURA: 03/12/2024.

MARICÁ, 03 DE DEZEMBRO DE 2024

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda
Diretor Presidente

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4771/2024 - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO PRESENCIAL N.º 06/2024 – SRP.

Em conformidade com o parecer do Controle Interno da CODEMAR, HOMOLOGO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO PRESENCIAL, com fulcro no art. 52 §1º da Lei Federal n.º 13.303/2016 em sua atual redação que tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CODEMAR, Adjudicando o objeto em favor da empresa: SOUZA CRUZ SERVIÇOS E SUPRIMENTOS LTDA – CNPJ: 48.002.884/0001-40, no valor de R\$ 9.550.000,00 (NOVE MILHÕES, QUINHENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).

Maricá, 04 de dezembro de 2024.

HAMILTON BROGLIA FEITOSA DE LACERDA

Diretor Presidente

Matrícula 358

COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS S.A.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº01/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0019283/2022

PARTES: COMPANHIA MARICÁ BIOTEC, MUNICÍPIO DE MARICÁ, neste ato representado pela SECRETARIA DA ECONOMIA SOLIDÁRIA e o INSTITUTO E-Dinheiro

OBJETO: Prorrogação Termo de Cooperação Técnica nº 01/2022 pelo período de 11 meses, correspondente ao período de 23/11/2024 a 30/10/2025.

VALOR: R\$ 704.600,00(setecentos e quatro mil e seiscentos reais).

PRAZO: 11 (onze) meses.

PROGRAMA DE TRABALHO: 0104 – Gestão de Apoio Administrativo Biotec

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.46.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 1500

EMPENHO: 000833

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas todas as demais cláusulas integrantes do Termo de cooperação técnica nº 01/2022, desde que compatíveis com o presente termo.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 71 e segs, c/c artigo 81, §1º e 2º da Lei Federal n.º 13.303/16

DATA DA ASSINATURA: 22 de novembro de 2024.

MARLOS LUIZ DE ARAÚJO COSTA

DIRETOR PRESIDENTE

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

PORTARIA EPT Nº 196 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e Portaria nº 127 de 18/05/2023, considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o Contrato nº 16/2023, referente ao Processo Administrativo nº 19806/2022, com fulcro na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, o Decreto Municipal 936 de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a partir de 14 de novembro de 2024, a comissão de fiscalização anteriormente nomeada para cumprimento da fiscalização e ateste do Contrato 16/2023.

Art. 2º - Com as referidas modificações, a comissão passa a ser composta pelos servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Fiscalização e atesto do Cumprimento da formalização administrativa do Processo Administrativo nº 19806/2022, contrato nº 16/2023.

GESTOR DO CONTRATO

JULIANA SOARES CAMPELO

Matrícula 1000228

FISCAIS TÉCNICOS

NICOLAS DO NASCIMENTO CAVALCANTE

Matrícula 1100060

GABRIELLA BENÍCIO DE ANDRADE

Matrícula 1100059

FISCAL ADMINISTRATIVO

SUSAN PAIVA CERIBELLO

Matrícula 1100101

SUPLENTE

EDUARDO TEIXEIRA COSTA

Matrícula 1100061

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 14 de novembro de 2024.

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 22 de novembro de 2024.

MARCIO DA SILVA COSTA

Diretor de Planejamento e Tecnologia da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT

Mat.: 1100105

PORTARIA EPT Nº 197 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e Portaria nº 127 de 18/05/2023, considerando a ne-

cessidade de fiscalizar e atestar o Contrato nº 06/2024, referente ao Processo Administrativo nº 2581/2023, com fulcro na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, o Decreto Municipal 936 de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a partir de 14 de novembro de 2024, a comissão de fiscalização anteriormente nomeada para cumprimento da fiscalização e ateste do Contrato 06/2024.

Art. 2º - Com as referidas modificações, a comissão passa a ser composta pelos servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Fiscalização e atesto do Cumprimento da formalização administrativa do Processo Administrativo nº 2581/2023, contrato nº 06/2024.

GESTOR DO CONTRATO

JULIANA SOARES CAMPELO

Matrícula 1000228

FISCAIS TÉCNICOS

RICARDO HARTUIQ MENDES

Matrícula 1100065

VICTOR FORTUNATO LUCAS

Matrícula 1100128

FISCAL ADMINISTRATIVO

TAYANE PEREIRA LEITÃO

Matrícula 1000219

SUPLENTE

EDUARDO TEIXEIRA COSTA

Matrícula 1100061

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 14 de novembro de 2024.

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 22 de novembro de 2024.

MARCIO DA SILVA COSTA

Diretor de Planejamento e Tecnologia da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT

Mat.: 1100105

PORTARIA EPT Nº 198 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e Portaria nº 127 de 18/05/2023, considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o Contrato nº 07/2024, referente ao Processo Administrativo nº 7836/2024, com fulcro na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, o Decreto Municipal 936 de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a partir de 14 de novembro de 2024, a comissão de fiscalização anteriormente nomeada para cumprimento da fiscalização e ateste do Contrato 07/2024.

Art. 2º - Com as referidas modificações, a comissão passa a ser composta pelos servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Fiscalização e atesto do Cumprimento da formalização administrativa do Processo Administrativo nº 7836/2024, contrato nº 07/2024.

GESTOR DO CONTRATO

JULIANA SOARES CAMPELO

Matrícula 1000228

FISCAIS TÉCNICOS

EDUARDO TEIXEIRA COSTA

Matrícula 1100061

RICARDO HARTUIQ MENDES

Matrícula 1100065

FISCAL ADMINISTRATIVO

TAYANE PEREIRA LEITÃO

Matrícula 1000219

SUPLENTE

VICTOR FORTUNATO LUCAS

Matrícula 1100128

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 14 de novembro de 2024.

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 22 de novembro de 2024.

MARCIO DA SILVA COSTA

Diretor de Planejamento e Tecnologia da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT

Mat.: 1100105